

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO** Nº 31/630048/2018 – Sindicância**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de Servidor(es) da AGEPEN**DECISÃO:** Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual, acompanhando o que opinou a Comissão Sindicante, **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/630048/2018, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.**

Campo Grande-MS, 22 de outubro de 2019.

**ACIR RODRIGUES**  
Diretor-Presidente  
Em Substituição Legal**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.559, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUZA BISPO DOS SANTOS, matrícula n. 98683021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/026638/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.560, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIGIA PIRES EBERT, matrícula n. 120121021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/031589/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.561, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM ELCIO DE SOUZA, matrícula n. 54880021, símbolo 231/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303147/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.562, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM CLAUDECIR CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula n. 60246021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302839/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.563, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LAUDISLAU VALENÇOELA, matrícula n. 41206021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe, E, nível VII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101147/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.564, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RICARDO LUGO SAMUDIO, matrícula n. 37208021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, classe, H, nível VIII, código 70316, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100569/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.565, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA IZABEL MOREIRA COLLETTI, matrícula n. 68678022, ocupante do cargo de Professor, classe,

D, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/020997/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.566, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEUSA ALVES CAVALCANTE, matrícula n. 52009021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/026202/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.567, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à SUELI DE ARRUDA CORDEIRO VICENTE, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Antônio Vicente Filho, matrícula n. 56462021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe B, código 60018, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso III e VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de setembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/504298/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.568, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA DE LOURDES MACHADO TRAJANO DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Marco Antônio Trajano dos Santos, matrículas n. 76081022 e 76081024, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe C, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/504079/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.569, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a PEDRO VICTOR GRUBERT SCHERER RIBEIRO, na condição de neto, beneficiário da servidora falecida, Ernestina Aparecida Giansante Grubert, matrículas n. 35474021 e 35474022, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe E, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à Decisão Judicial, conforme autos n. 0050762-90.2012.8.12.0001, com validade a contar de 1º de outubro de 2019 (Processo n. 55/504739/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria Especial

Situação: ativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
63582021	Adalton Bernardes da Silva	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	31/601000/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.484/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria Especial

Situação: ativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58293022	Raquel de Freitas Lima	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	31/601018/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.485/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição de diferença

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53287023	Maria José da Silva Santos	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500074/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.197/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
372140021	Maria Inês Freitas Noronha Pires	Pensionista	Ageprev	55/503484/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, o benefício será do período de 27 de março de 2019 à 1ª de agosto de 2019 com base na Manifestação n. 2.506/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 130, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 02 (dois) meses dos 6 (seis) meses que faz jus, o servidor SEVERINO NERY DE OLIVEIRA, matrícula 18017021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesado, classe F, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos períodos aquisitivos de 16/06/1987 a 13/06/1992 e de 14/06/1992 a 12/06/1997, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, a ser usufruído no período de 01.11.2019 a 30.12.2019. (Processo n. 57/101351/2019).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente da AGESUL

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 242, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) dos servidores em Estágio Probatório, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no artigo 20, do Decreto n. 12.125 de 18 de julho de 2006, com redação dada pelo Decreto n. 14.824 de 25 de agosto de 2017, tornando sem efeito a Portaria "P" IAGRO N. 165, de 22 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.683 de 26 de junho de 2018, página 132.

Matrícula	Servidor	Função
113173021	Cristiano Moreira de Oliveira	Presidente
117896024	Agostinho Pereira Giacomelli	Membro
29288021	Maria Cristina da Silva	Membro

Campo Grande/MS, 18 de Outubro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 243, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, ao servidor NEWTON LUIZ DOS SANTOS, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 47709021, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar desta Agência, referente ao período de 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993, com fundamento no art. 159 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c com a Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo n.